

## **EDITAL SIRI-M Nº 01/2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Projeto intitulado SIRI-M - Sistema Robótico para Inspeção Externa em Mangotes de Offloading torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsas de formação para atuação no Projeto.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Está aberta 5 (cinco) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 4 vagas para alunos de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação;

2.1.2 BOLSISTA 2: 1 vagas para alunos de graduação em Administração ou Engenharia de Produção;

#### **3. DA FUNÇÃO**

##### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

BOLSISTA 1: O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será na especificação da ferramenta para captação e tratamento de imagem, projeto do mecanismo de controle, construção da bancada de testes, integração dos sistemas e testes e elaboração de relatórios técnicos.

BOLSISTA 2: O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será no apoio nas especificações e aquisições dos componentes do projeto, apoio no gerenciamento e na execução do projeto, no suporte à capacitação e licenciamento de empresa para testes de campo e elaboração de relatórios técnicos

##### **3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:**

3.2.1 BOLSISTA 1 e 2: 20 horas semanais

##### **3.3 Local das atividades:**

BOLSISTA 1 e 2: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1 e 2: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo **“Edital de Seleção de Bolsista SIRI-M Nº 01/2023 – Bolsista X”** onde X representa o número da vaga para a qual o bolsista visa se candidatar no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo, histórico escolar da graduação atualizado.**

**5.2** Período de inscrição: 12/04/2023 à 19/04/2023

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 7.1** A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é de até 60 dias após a divulgação dos resultados, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.
- 7.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.